Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 953/2010

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - - - - - - - - - - - - - -

R E S O L V E,

1º - Exonerar, **A PEDIDO,** nos termos do artigo 35, da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), a Servidora **ADRIANA BARBOSA CUBA BICALHO,** R.G. nº 27.036.390-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços , de provimento efetivo, Padrão C.M. 1, da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de 24 de março de 2010.

2º - A Secretaria da Câmara Municipal, procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for direito ao exonerado.

3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 24 de março de 2010.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTE

Claudinei dos Santos Michelan
ASSESSOR JURÍDICO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliano Pereira de Andrade
DIRETOR GERAL